PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Local de origem: Belém/PA Local de destino: Breves/PA

041, de 29 de agosto de 2002; e

RESOLVE:

nº 5738342/1;

5819156/1:

5889484/1;

54183840/2;

57191389/1; e

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (CSPGE),

de de vida no trabalho, composta pelos seguintes membros:

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 1052126

Protocolo: 1052707

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2024-PGE.G., 18 de março de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021:

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico no 2024/2092599;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial à servidora Miryam de Almeida Carvalho Duarte, identidade funcional nº 5972664/1, no dia 27.03.2024. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1052379

Protocolo: 1052119

PORTARIA Nº 249/2024-PGE.G., 15 de março de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais..

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2086070; RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento à servidora, Rita Conceição Couto de Oliveira, Auxiliar Operacional de Procuradoria, identidade funcional nº 5138469/1, no período de 04 a 11.03.2024, em decorrência do falecimento do seu irmão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

5014131/2. Art. 2º A Comissão será presidida pelo Procurador do Estado Francisco Edson Lopes da Rocha Junior.

OUTRAS MATÉRIAS

Considerando a deliberação tomada na 861ª Reunião Ordinária do Conse-

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de política de qualida-

- Francisco Edson Lopes da Rocha Junior, Procurador do Estado, matrícula

Paula Pinheiro Trindade, Procuradora do Estado, matrícula nº 57193427/1;
Roland Raad Massoud, Procurador do Estado, matrícula nº 5660920/1;
Carla Blanco Rendeiro, Analista de Procuradoria, matrícula nº 57188117/1;

Danielle Paola Pimenta Amanajás, Analista de Procuradoria, matrícula no

Ieda Andrade Fernandes, Analista de Procuradoria, matrícula nº

- Maria Clara de Azevedo Fonseca, Analista de Procuradoria, matrícula nº

Rosangela Teixeira Monteiro, Técnica de Nível Superior, matrícula nº

Christianne Sherring Ribeiro, Procuradora do Estado, matrícula nº

PORTARIA Nº 237/2024-PGE.G, DE 18 DE MARÇO DE 2024. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. $5^{\rm o}$, XVIII, da Lei Complementar Estadual $n^{\rm o}$

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, fica designada a Procuradora do Estado Paula Pinheiro Trindade, para responder pela presi-

dência da Comissão. Art. 3º A Comissão terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data

da publicação desta Portaria. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser

prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão não implica em aumento de despesa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 250/2024-PGE.G. Belém, 18 de março de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais.. RESOLVE

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Fun- cional	Período	Tipo	Processo
Amanda Houat Martins	5892262/4	07.03.24 a 16.03.24	Licença-saúde	2024/2085349
Andreza Casanova Von Grapp Santos	55589964/1	06.03.24 a 08.03.24	Licença-saúde	2024/2082962
Giselle Alves Guerra	57196992/2	15.02.24 e 16.02.24	Licença-saúde	2024/2083031
Heloina Agria da Luz Ramos	57176519/1	09.03.24 a 15.03.24	Licença-saúde	2024/2085436
João Carlos Silva da Costa	5784026/3	12.03.24	Licença-saúde	2024/2090822
Marilea Cardoso Gomes Santos	2019450/9	14.03 e 15.03.24	Licença-saúde	2024/2092151
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	04.03.24	Licença-saúde	2024/2079572

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1052214

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 239/2024-PGE.G., de 14.03.2024, publicada no DOE nº 35.748 de 18.03.2024. Onde se lê:

no período de 18.03 a 02.04.2024.

Leia-se:

no período de 18.03 a 30.04.2024.

Protocolo: 1052236

DIÁRIA

PORTARIA Nº 248/2024-PGE.G., de 15 de março de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2092542; RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1/2 diária ao Servidor, Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896362/1, para participar da inauguração do Ponto de Integração Digital Multi-institucional da Justiça Federal no Marajó (Multi PID Marajó) no dia 18.03.2024.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 064/2024-SEUP/SEAC Belém PA, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/ SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023:

CONSIDERANDO, MEMO nº 06/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/2090044

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Abaetetuba, Cametá e São Miguel do Guamá no Estado do Pará, no período de 18/03/2024 à 22/03/2024;

SERVIDOR	OBJETIVO	
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO CPF: 708.257.692-72 Matrícula Funcional: 57189109-1 Militar - DIPAZ/SEAC	"Visita técnica nos canteiros das Obras de Construção nas Usinas da paz nos referidos municípios"	
HUGO MORAES LIMA CPF: 731.420.692-91 Matrícula Funcional: 5959599-3 Gerente - DAF/SEAC	"Visita técnica nos canteiros das Obras de Construção nas Usinas da paz nos referidos municípios"	

2. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 18 de março de 2024. HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Portaria 065/2024-SEUP/SEAC Belém-PA, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ - SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/ SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;